



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 14 de abril de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0896/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0497/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008177

Protocolo: 0896/26

Data: 14/04/2026 11:00

Recebedor: BIA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Solicitação de dados detalhados sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal e vínculos funcionais da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: Quantas e quais são as Secretarias, Subsecretarias e Departamentos atualmente ativos na estrutura da Prefeitura? Favor enviar o organograma atualizado.

QUADRO DE PESSOAL: Qual o número total de funcionários lotados em cada uma das unidades administrativas mencionadas no item anterior?

VÍNCULOS FUNCIONAIS: Desse total, especificar o quantitativo segregado por:

- Servidores Públicos Efetivos (Concursados);
- Servidores em Cargos de Comissão (Livre nomeação e exoneração);
- Contratados por tempo determinado (Processo Seletivo Simplificado/Temporários).

DESVIO DE FUNÇÃO E LOTAÇÃO: Quantos e quais servidores (especificar por matrícula e cargo) estão exercendo suas funções em locais ou órgãos diferentes daqueles em que estão originalmente lotados? Qual a justificativa legal para cada movimentação?

EXIGÊNCIA DE GRADUAÇÃO: Quantos cargos no quadro da Prefeitura possuem a Graduação de Nível Superior como requisito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

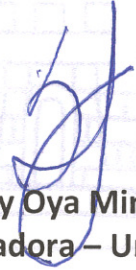
ESTADO DE SÃO PAULO

obrigatório para a investidura? Favor especificar o número de cargos ocupados e o número de cargos vagos nesta categoria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o exercício da atividade fiscalizatória desta parlamentar, especialmente no que tange ao acompanhamento da viabilidade técnica e financeira do Plano de Carreira dos Servidores Municipais. A transparência sobre o quadro real de pessoal e a natureza de seus vínculos é requisito indispensável para aferir a eficiência da máquina pública e o planejamento orçamentário do município.

Sala Vereador Noboro Oya, 10 de abril de 2026


Suemy Oya Minami
Vereadora – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 0896/2026

Ofício referência n.º 0497/26

Documento recebido em 16/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00011798/2026-43, endereçado à Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Suemy Oya Minami, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Frederico Costa de Carvalho

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 17/04/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070361** e o código CRC **35C0C88B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00011798/2026-43

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 497-26 INFORMAÇÃO 896-26 VEREADORA SUEMY

Em resposta ao Pedido de Informação formulado pela Nobre Vereadora Suemy Oya Minami, o Departamento de Recursos Humanos informa que:

1. Segue o organograma organizacional do Município, constante na Lei Municipal nº 4215/2025, alterada pela Lei Municipal nº 4295/2025.
2. Segue quantitativo de servidores lotados em cada Secretaria Municipal, divididos por vínculo empregatício:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	EFETIVOS	TEMPORÁRIOS	COMISSIONADOS	AGENTES POLITICOS	TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO	71	-	7	3	80
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO	4	-	1	1	6
SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	18	-	2	2	22
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	93	2	6	3	104
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	67	-	2	2	71
SECRETARIA DE GABINETE	24	-	8	4	36
SECRETARIA DE SAÚDE	112	94	4	3	213
SECRETARIA DE FINANÇAS	37	-	7	3	47
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	94	-	7	3	104
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.185	91	4	2	1.282

SECRETARIA DE ESPORTES	21	-	3	3	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9	-	4	3	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	17	-	4	3	24
PROCURADORIA GERAL	18	-	1	-	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	14	-	8	3	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	12	-	2	2	16
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	6	-	4	1	11
SECRETARIA DE JUSTIÇA	11	-	3	2	16
SECRETARIA DE OBRAS CEDIDAS A OUTROS ORGÃOS (CONVÊNIO)	6	-	2	2	10
SECRETARIA DE OBRAS CEDIDAS A OUTROS ORGÃOS (CONVÊNIO)	35	-	-	-	35
TOTAL	1.854	187	79	45	2.164

3. O Departamento de Recursos Humanos informa que eventuais exercícios de servidores em unidades diversas daquelas de sua lotação originária ocorrem conforme necessidade administrativa e interesse público, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis. As movimentações eventualmente existentes encontram respaldo em atos administrativos internos regularmente formalizados, em conformidade com a legislação vigente, podendo decorrer de designações, remanejamentos, cessões, atribuições temporárias ou outras hipóteses previstas normativamente.

4. Seguem os cargos existentes no quadro funcional do Município, na Lei Municipal nº 4095/2021. Tendo em vista que o pedido se refere ao acompanhamento da viabilidade técnica e financeira para implantação do Plano de Carreira dos Servidores, excluem-se deste levantamento os profissionais do magistério e do suporte pedagógico (Professores, Diretores e Supervisores):

	TOTAL DE VAGAS VAGAS OCUPADAS	
ADVOGADO	5	5
ARQUITETO	2	2
ARQUITETO URBANISTA	5	0
BIBLIOTECÁRIO	3	1
BIÓLOGO	3	0
DENTISTA	10	2
DESENHISTA CADISTA	3	1
ENFERMEIRO	15	3
ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	0
ENGENHEIRO	1	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	1
ENGENHEIRO CIVIL	6	3
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	2	0
FARMACEUTICO	3	2
FISIOTERAPEUTA	5	0
FONOAUDIOLÓGO	5	2
MEDICO ANESTESISTA	2	0

MEDICO AUDITOR	1	0
MEDICO CIRURGIAO	2	0
MEDICO DO TRABALHO	2	1
MEDICO GENERALISTA	10	1
MEDICO GINECOLOGISTA	2	1
MEDICO INFECTOLOGISTA	1	0
MEDICO NEUROLOGISTA	2	0
MEDICO OFTALMOLOGISTA	2	0
MEDICO ORTOPEDISTA	2	0
MEDICO PEDIATRA	2	0
MEDICO PSIQUIATRICO	2	0
MEDICO SANITARISTA	1	0
MEDICO SOCORRISTA	3	0
MEDICO VETERINÁRIO	3	3
NUTRICIONISTA	3	3
PEDAGOGO	2	1
PROCURADOR	8	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	1

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves de Oliveira, Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127378** e o código CRC **CC7058E7**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00011798/2026-43

SEI nº 1127378



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento

Despacho

Nº do Processo: 3509700.406.00011798/2026-43

Interessado: LUIZ FILIPE COSTA CINTRA

Assunto: Ofício nº 497/2026 – Pedido de Informação nº 896/2026 – Vereadora Suemy Oya Minami

À **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais,**

Trata-se de **Ofício nº 497/2026 - Pedido de Informação nº 896/2026** de autoria da Vossa Senhoria **Sra. Suemy Oya Minami**, solicitando dados detalhados sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal e vínculos funcionais da Prefeitura Municipal.

Em razão dos questionamentos versarem sobre a estrutura administrativa de quadro de pessoal e suas funções, encaminhamos o procedimento para análise e manifestação do **Departamento de Recursos Humanos**.

As informações foram devidamente esclarecidos pelo Departamento, conforme despacho - RH (**ID 1127378**), os quais acreditamos que possam elucidar os questionamentos realizados por **Vossa Senhoria**.

Desta maneira, reiteramos nossos cumprimentos a Vossa Senhoria e nos colocamos à disposição caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JORGE RICARDO LELIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Lelis Junior**, Secretário Municipal de Administração e Abastecimento, em 08/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134183** e o código CRC **2CD647F0**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00011798/2026-43

SEI nº 1134183



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 11 de maio de 2026.

Ofício nº 0322/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0497/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0896/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00011798/2026-43, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 11/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136110** e o código CRC **5071A65B**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00011798/2026-43

SEI nº 1136110